

Recebido
em: 13/08/19
Isabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2019

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,
Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano” e a “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal de Rio Branco a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município de Rio Branco e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, o Comando da Polícia Militar e a chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil e Militar a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Branco em 08 de julho de 2019.


Raimundo Nonato Ferreira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

É notório a dedicação dos Policiais Militares e Civis na manutenção da ordem, da lei e da justiça em nossa Cidade.

Esta categoria é sem sombra de dúvidas o sustentáculo da democracia e do estado de direito, e muito colaboram para a manutenção deste em nosso Município, cito aqui com referência por exemplo, os policiais militares lotados no Policiamento Municipal.

Neste sentido o presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade, concedendo a este o devido reconhecimento dos Poderes constituídos do Município de Rio Branco.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Rio Branco em 08 de julho de 2019.



Raimundo Nonato Ferreira da Silva (PHS)
Vereador